

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital № 002/2019, de 04 de JANEIRO de 2019

EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (SUPERIOR) EDITAL Nº 002, DE 04 de janeiro de 2019

ABERTURA

A Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus* Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Telemática, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física e Engenharia de Computação para o período letivo de 2019.1.

1 PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

CAMPUS CAMPINA GRANDE

CURSOS		PERÍODO*
•	Construção de Edifícios	
•	Engenharia de Computação	15 e 16/01/2019
•	Telemática	ONLINE
•	Licenciatura em Física	16 e 17/01/2019
•	Licenciatura em Matemática	ONLINE

^{*}Ajuste de matrícula: 22 a 24/01/2019

- 1.1 A matrícula será online e realizado através do Sistema SUAP no endereço eletrônico: https://suap.ifpb.edu.br e terá inicio a partir das 11h do dia 15/01/2019 para os cursos de Construção de Edifícios, Engenharia de Computação e Telemática e a partir das 13h do dia 16/01/2019 para os cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática.
- 1.2 O ajuste de **matrícula** será **online** e realizado através do Sistema SUAP no endereço eletrônico: **https://suap.ifpb.edu.br** e terá inicio a partir das **11h** do dia **22/01/2019**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 002/2019, de 04 de JANEIRO de 2019

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento compulsório da matrícula do aluno.
- 2.2 A não realização da matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará na perda da vaga e cancelamento compulsório da matrícula do aluno.
- 2.3 Este Edital deve estar disponível nos murais do Campus e no site www.ifpb.edu.br
- 2.4 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do curso ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, localizada na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande PB, através do telefone (83) 2102 6200 em seu horário de funcionamento ou no e-mail: dde.cg@ifpb.edu.br
- 2.5 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados a Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Superior ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2019.

Anderson Fabiano Batista Ferreira da Costa

Diretor Substituto de Desenvolvimento do Ensino - Campus Campina Grande

